



## RELAÇÃO DAS VAGAS DE MEIVS DISPONÍVEIS NO NRE- FOZ DO IGUAÇU

As vagas existentes, deverão estar de acordo com a Resolução Seed nº 4.186 - 23/10/2020 - Programa Colégios Cívico-Militares: Art. 15. Os Monitores Militares de que trata o §1.º, art. 8.º, da Lei n.º 20.338/2020, serão disponibilizados à instituição de ensino, de acordo com o número de estudantes matriculados, da seguinte forma:

- I De 1 a 500 estudantes matriculados 2 VAGAS;
- II De 501 a 900 estudantes matriculados 3 VAGAS;
- III De 901 até o número máximo de estudantes 4 VAGAS.

	Quantidade	Quantidade	Quantidade	
ССМ	de	de	de	Vagas
	Estudantes.	MEIV	MEIV	disponíveis
C. E. C.M Carmelita de Souza Dias	500 <b>&lt; 579 &lt;</b> 901	3	2	1
C. E. C.M Castelo Branco	500 < <b>508</b> < 901	3	2	1
C. E. C.M Costa e Silva	500 < <b>714</b> < 901	3	3	0
C. E. C.M Tancredo de Almeida Neves	<b>1080</b> ≥ 901	4	3	1
C. E. C.M Tarquínio Santos	500 < <b>872</b> < 901	3	3	0
C. E. C.M Ipê Roxo	500 < <b>660</b> < 901	3	3	0
C. E. C.M Sol de Maio	<b>902</b> ≥ 901	4	3	1
C. E. C.M Tancredo de Almeida Neves	500 < <b>694</b> < 901	3	1	2
C. E. C.M Naira Fellini	500 < <b>63 1</b> < 901	3	2	1
C. E. C.M Angelo Antonio Benedet	<b>474</b> < 501	2	2	0
C. E. C.M Nestor Victor dos Santos	500 < <b>812</b> < 901	3	3	0
C. E. C.M Carlos D. de Andrade	500 < <b>586</b> < 901	3	2	1
C. E. C.M Pres. Kennedy	<b>235</b> < 501	2	1	1
C. E. C.M Santa Rita	<b>287</b> < 501	2	2	0
C. E. C.M Arthur da C Silva	500 < <b>638</b> < 901	3	0	3
			Total de	12
			vagas	12

## FÁBIO SOARES BORGES DE OLIVEIRA

Técnico Pedagógico Programa Colégio Cívico-Militares Núcleo Regional de Educação de Foz do Iguaçu

De acordo,

## SILVANA GARCIA ANDRÉ

Decreto nº4468/2023 DOE nº11564 – 18/12/2023 Chefe NRE de Foz do Iguaçu

www.educacao.pr.gov.br



Correspondência Interna 113/2024.

 $\label{eq:Documento: VAGASDISPONIVEISDEMEIVs.pdf.} Documento: \textbf{VAGASDISPONIVEISDEMEIVs.pdf}.$ 

Assinatura Avançada realizada por: **Silvana Garcia (XXX.258.949-XX)** em 06/08/2024 16:43.

Inserido ao documento 902.555 por: Silvana Garcia em: 06/08/2024 16:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual  $n^{\varrho}$  7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: 3225fc771bedafab84e36b4766b4606a.